

**DECRETO Nº 1983/17 DE 30 DE AGOSTO DE 2017**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam revogadas as Certidões Narratórias e de Tempo de Contribuição ao RPPS abaixo relacionadas; em conformidade com a Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008, Art. 12:

<b>NOME</b>	<b>Nº CERTIDÃO</b>	<b>DATA</b>
ALICE C. LUNELLI	15/2017	03/08/2017
JORGE PEREIRA	09/2017	09/06/2017
JORGE PEREIRA	10/2017	09/06/2017
ILDO CAMBRUS	04/2017	21/07/2017
ILDO CAMBRUS	14/2017	21/07/2017
ILDO CAMBRUS	13/2017	21/07/2017
ROSELAINE G. DALMINA	06/2017	07/06/2017
LUCIMAR P. DE ALMEIDA	06/2017	09/06/2017

**Art. 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 30 de agosto de 2017.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração